



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 20/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023

Constitui o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 104/2023 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) relacionados abaixo para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO	1263773	Professor EBTT	Presidente
MARIA DA CONCEIÇÃO PRUDÊNCIO DUTRA	3313428	Professor EBTT	Membro
AMANDA VALENTE DA SILVA	1516368	Professor EBTT	Membro
JANETE BATISTA ROCHA	1757534	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 05/04/2023 08:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 419458
Verificador: 57f07a41f3
**Código de
Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000